



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 299º/2025.

O GESTOR, LUIS HENRIQUE BENTO GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, VISANDO A ORGANIZAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, FEIRAS E AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA E DO EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
338	3	83	22	661	1039	2.045	3.3.90.30	100	Municipal	13.292,30

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 1 de abril de 2021 e suas alterações, para:

Paula & Mendes Tecidos, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 59.276.029/0001-43, estabelecida no endereço RUA 74, , , SETOR CENTRAL, 74.045-020, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TECIDO		40,00	MT	73,90	73,90
1/2	FLOR ARTIFICIAL		50,00	UN	53,29	53,29
1/3	FOLHAGEM ARTIFICIAL		30,00	UN	44,60	44,60
1/4	ROSAS ARTIFICIAIS		80,00	80	56,96	56,96
1/5	CORDA SISAL		200,00	MT	1,88	1,88
1/6	TECIDO SINTÉTICO		18,00	MT	48,50	48,50

1/7	SUPORTE PARA FLORES		4,00	UN	132,00	132,00
TOTAL VENCEDOR						13.292,30

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO de DAVINÓPOLIS-GO, aos 03/09/2025.

LUIS HENRIQUE BENTO GOMES
GESTOR